



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h08min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2025. A Mesa Executiva estava assim composta: Vereador José Aparecido Braga, Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa, Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, Segundo Secretário. Feita a chamada e verificada a folha de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2025. Após a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pela Casa. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 039/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.321 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2025, do Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Em seguida, solicitou a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 029/2025, de autoria do Vereador Rafael, que solicitou o envio de ofício a Prefeitura Municipal solicitando a adoção de providências quanto à fiscalização das estruturas dos galpões cedidos a empresas do município. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 030/2025, de autoria do Vereador Osmar, solicitou informações detalhadas sobre a execução de obra atualmente paralisada, relativa ao uso de pedra irregular na estrada do Sítio do Pavão. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 031/2025, de autoria do Vereador Devair, solicitando o envio de ofício de agradecimento ao Sr. Agostinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Pereira dos Santos, pelo pronto atendimento e dedicação no combate ao incêndio. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 072, 075, 076, 077, 078 e 079/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Biênio 2025-2026

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Nelson Ferreira da Silva  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Biênio 2025-2026

São Pedro do Paraná - Pr, em 03 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**6793D88B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
294/2025**

**DECRETO Nº 294/2025**

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado a servidora publica municipal Sr. SILVANA FERREIRA GOVINHO, matricula nº 233, cargo efetivo de OPERARIO - SERVIÇOS DIVERSOS, para coordenar a limpeza da UAPSF – Unidade Atenção Primária da Saúde da Família na sede do município, bem como nos plantões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 70% (setenta por cento), segundo prevê o artigo 70 – da Lei Municipal nº 07/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 285/2023 em seu inteiro teor, com efeitos retroativos em 02 de junho de 2025.

São Pedro do Paraná - Pr, 03 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**DAA54EDE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
295/2025**

**DECRETO Nº 295/2025**

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado a servidora publica municipal Sr. VANDERLEIA PIRES CRUZ, matricula nº 447, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, para coordenar a limpeza da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos plantões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 70% (setenta por cento), segundo prevê o artigo 70 – da Lei Municipal nº 07/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 286/2023 em seu inteiro teor, com efeitos retroativos em 02 de junho de 2025.

São Pedro do Paraná - Pr, 03 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**A17EA463

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
70/2025**

**PORTARIA Nº 70/2025**

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria nº 18/2024 a qual designava a funcionária publica municipal Sr. JOYCE ABIGAIU DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 6164, para exercer suas funções na Escola Elvira Pigoli Crespilho – APAE de São Pedro do Paraná, devendo a mesma retornar suas funções no CMEI Candido Berthier Fortes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

São Pedro do Paraná, 02 de junho de 2025.

**VANDNERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**CB26A88C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
71/2025**

**PORTARIA N.º 71/2025**

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para outra Unidade.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções/atividades no setor conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Setor Anterior	Novo Setor
382	Rafael Vinicius de Souza	Auxiliar de Escritório C/ 2º Grau	Tributação	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 03 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**5B60CEA9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h08min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2025. A Mesa Executiva estava assim composta: Vereador José Aparecido Braga, Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Vice-

Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa, Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, Segundo Secretário. Feita a chamada e verificada a folha de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2025. Após a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pela Casa. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 039/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.321 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2025, do Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Em seguida, solicitou a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 029/2025, de autoria do Vereador Rafael, que solicitou o envio de ofício a Prefeitura Municipal solicitando a adoção de providências quanto à fiscalização das estruturas dos galpões cedidos a empresas do município. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 030/2025, de autoria do Vereador Osmar, solicitou informações detalhadas sobre a execução de obra atualmente paralisada, relativa ao uso de pedra irregular na estrada do Sítio do Pavão. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 031/2025, de autoria do Vereador Devair, solicitando o envio de ofício de agradecimento ao Sr. Agostinho Pereira dos Santos, pelo pronto atendimento e dedicação no combate ao incêndio. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 072, 075, 076, 077, 078 e 079/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

**NELSON FERREIRA DA SILVA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**78F097C9

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**SÚMULA:** *Aprova a Adesão do Clube Atlético Paranaense no Programa Amoreira Mais Esporte de São Sebastião da Amoreira.*

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a reunião realizada no dia 03 de junho de 2025; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.136 de 29 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar a Adesão do Clube Atlético Paranaense, CNPJ nº 10.634.396/0001-82, através de Termo de Parceria, no Programa Amoreira Mais Esporte de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

*Parágrafo Único:* *Conforme art. 2º da Lei 2.136/2025, a Secretaria Municipal de Esportes fará o Cadastro do Clube Atlético Paranaense através de Termo de Parceria.*

**Art. 2º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 03 de junho de 2025.

**GUSTAVO VAZ SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**DB0C88E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**DECRETO Nº 230 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**Súmula:** *Declara Luto oficial e Ponto Facultativo pelo falecimento do Senhor Walmor Marcos Faustino.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Walmor Marcos Faustino, ocorrido na data de 03 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida principalmente como Maestro da Banda Municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade amoreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;